

TERMO ADITIVO Nº 5/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0010/2023 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA EXECUTAR LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO CRF-SP INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM**, leiloeira oficial devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1236, devidamente qualificada conforme documentos arquivados nos autos, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000025670-2, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula sétima, item 7.1, prorrogando em 06 (seis) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 13 de setembro de 2025 a 12 de março de 2026.

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº PCS.0073/2022 (SEI CRFSP24.6.000001007-3) – Trâmites do Contrato nº CRT.0010/2023

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Jaqueline Vieira de Amorim – Leiloeira Oficial – JUCESP nº 1236

APROVADO POR:

Leticia Conceição da Silva - CRF-SP - Departamento de Suprimentos e Serviços

Rosiane Luzia Franca - OAB/SP nº 370.141- Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:**Elizabeth Adaniya** – Coordenadora de Licitações e Contratos**Raquel Hellen Figueiredo** - Consultora de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hellen Figueiredo, Consultora de Licitação e Contratos**, em 27/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 27/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 27/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 27/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Conceição da Silva, Coordenadora**, em 28/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Luzia França, Procuradora**, em 04/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0681096** e o código CRC **08A636A6**.